



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 27 de março de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL **RATIFICOU**, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.038/2025, DISPENSA Nº.013/2025, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. **HOMOLOGOU** TODO PROCEDIMENTO. **ADJUDICOU** SEU OBJETO: (Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de acompanhamento da execução por parte da equipe municipal, dos trabalhos relativos ao critério VII, da Lei Estadual nº.18.030/2009, referente à distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços pertencente aos municípios de Minas Gerais.), À EMPRESA: **VIVR – SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA**. VALOR TOTAL: R\$35.275,95; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11000.13.392.0009.272-339039 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC.. VIGÊNCIA: 01/04/2025 até 31/12/2025. **VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO**.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2025 a ____/____/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Comunicado

Do: Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.

Para: Vivir – Serviços de Projetos Ltda.

Assunto: Processo nº.038/2025 - Dispensa nº.013/2025.

Senhor Empresário:

Vimos por meio deste informá-lo da homologação e adjudicação pelo prefeito municipal do Processo nº.038/2025 - Dispensa nº.013/2025, no qual a sua empresa foi vencedora do certame conforme a seguir:

Objeto: (Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de acompanhamento da execução por parte da equipe municipal, dos trabalhos relativos ao critério VII, da Lei Estadual nº.18.030/2009, referente à distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços pertencente aos municípios de Minas Gerais.), À EMPRESA: VIVR – SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$35.275,95; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11000.13.392.0009.272-339039 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC.. VIGÊNCIA: 01/04/2025 até 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Oportunamente informamos que se encontra disponível para assinatura o contrato referente ao certame pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Maripá de Minas, 27 de março de 2025.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Diretor do Deptº. de Compras e Licitação